

ATA Nº 002/2016 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2016

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em segunda sessão extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Sétima Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Agustini, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores: Adilso Ivan Salvador, Etelvino Zanotto, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Neudi José Balancelli, Ricardo Reginatto. O Senhor Presidente Vereador Paulo Roberto Agustini, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. **NA ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2016, o qual “Estende aos ocupantes de cargos eletivos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, aos Servidores da Câmara Municipal, e aos Secretários Municipais a revisão geral de salários de que trata a Lei Municipal nº 1.608 de 14 de janeiro de 2016”. Após a leitura pela Secretária da Mesa Vereadora Gislaine Ziliotto à Exposição de Motivos do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016, o Senhor Presidente abriu espaço para discussão. Como não houve manifestações dos Senhores Vereadores com relação ao Projeto de Lei, o Senhor Presidente passou para o processo de votação, sendo o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016 aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente comunicou que a primeira Sessão Ordinária do presente ano será realizada na quarta-feira, dia dez de fevereiro, em virtude do feriado de carnaval. Registrou a ausência do Vereador Valter Luiz Parizotto, justificada de forma verbal. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da presente sessão, na sua íntegra, conforme determina a Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 00:03:40 (três minutos e quarenta segundos). Eu, Adriana Faé Marcanzoni, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos

Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretária assinada.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA